

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Incidente nº 5001900-71.2022.8.21.0075
vinculado à Recuperação Judicial nº 5002969-75.2021.8.21.0075**

Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS

**Recuperanda:
Sulserra – Transportes e Turismo LTDA**

Dezembro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Breve Histórico.....	4
• 3. Estrutura societária.....	5
• 4. Estágio processual.....	6
• 5. Cumprimento do PRJ.....	9
• 6. Outras Informações.....	13

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumprir referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

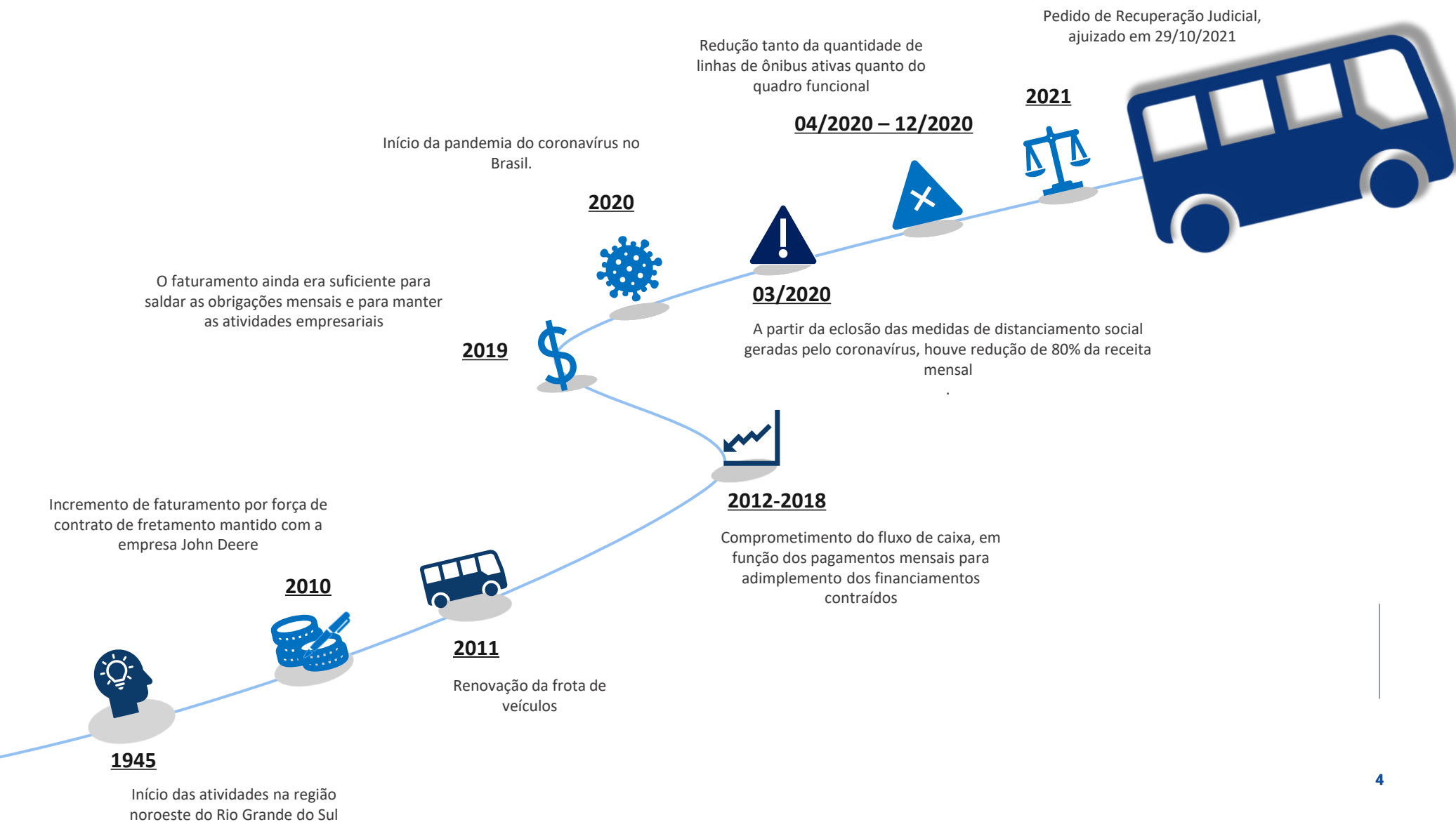
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, que pode ser acessado conforme endereço a seguir ou ao clicar na imagem abaixo:

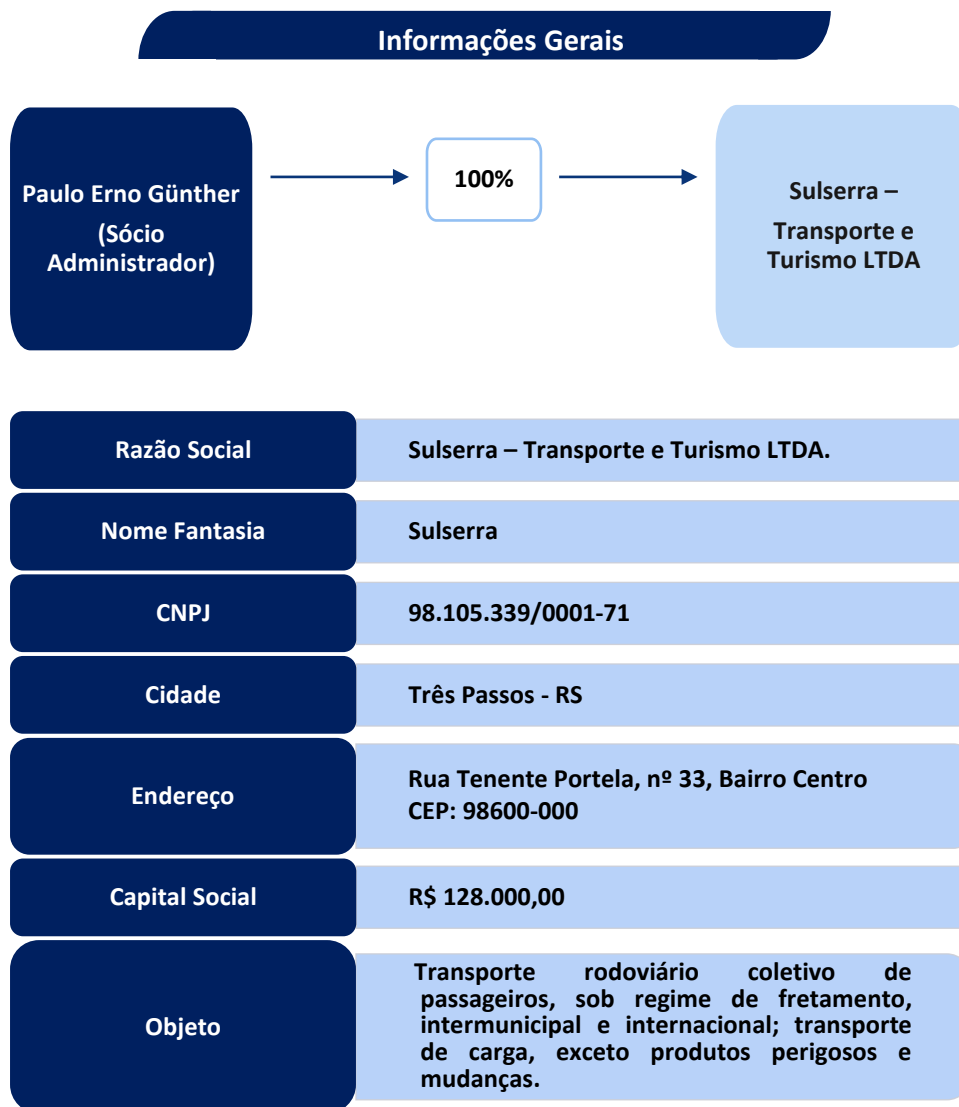
BRIZOLAEJAPUR.COM.BR/CASOS/RECUPERACOES/SULSERRA-TRANSPORTE-E-TURISMO-LTDA

Ademais, cumpre destacar a documentação recebida referente à competência de outubro de 2023 estava incompleta até a elaboração deste Relatório.

2. Breve Histórico da Recuperanda



3. Estrutura Societária



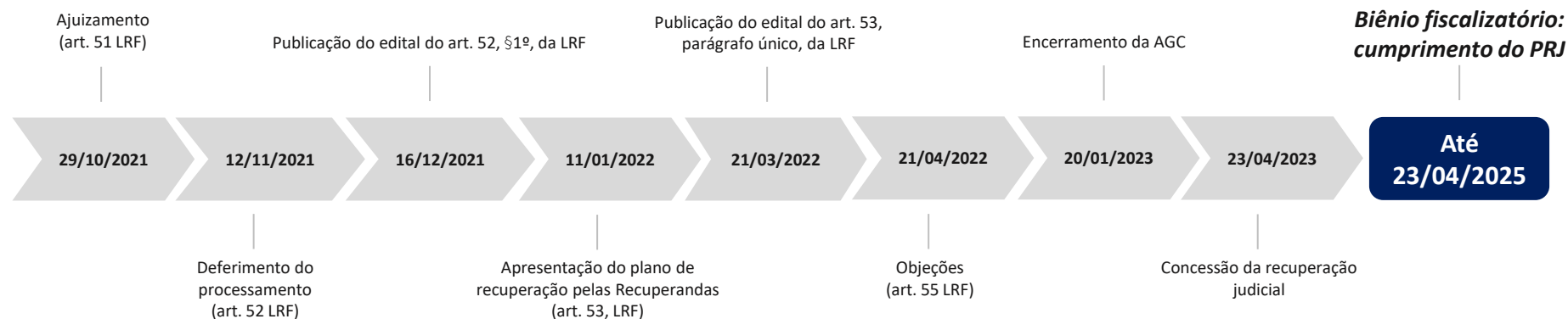
4. ESTÁGIO PROCESSUAL

4.1. Cronograma Processual

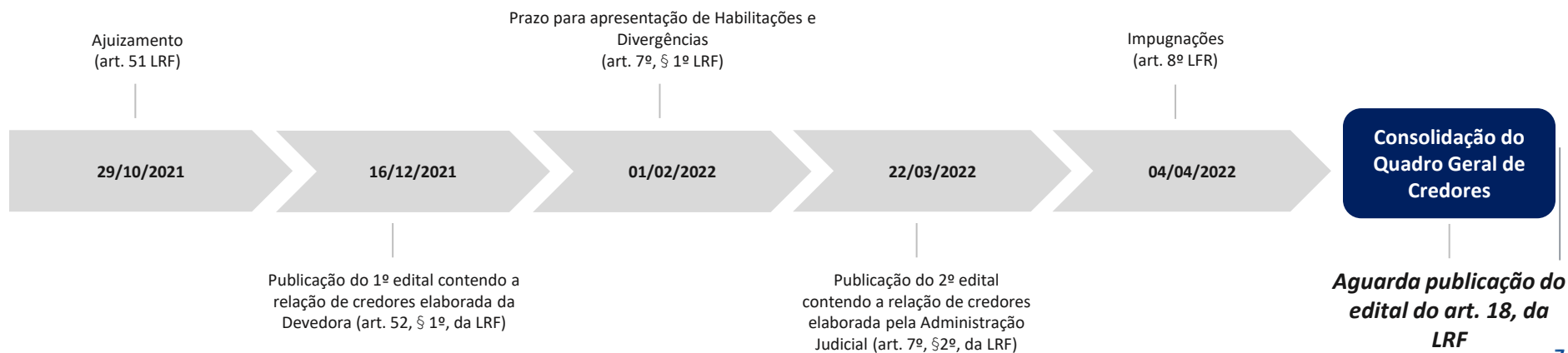
4.2. Principais Eventos

4.1. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial:



Verificação de Créditos:



4.2. Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório de atividades:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
06/10/2023	Manifestação da Administração Judicial para, dentre outros, opinar pela não comprovação da essencialidade do ônibus MBENZ/MPOLO VIAGGIO – PLACA ILU-7816, entendendo, portanto, inexistir óbice ao prosseguimento do ato construtivo perfectibilizado na Execução Fiscal n.º 5002617-49.2022.4.04.7105	Evento 678
17/10/2023	Promoção do Ministério Público opinando pela não essencialidade do ônibus MBENZ/MPOLO VIAGGIO – PLACA ILU-7816	Evento 686
25/10/2023	Despacho indeferindo o pedido de reconhecimento de essencialidade do ônibus MBENZ/MPOLO VIAGGIO – PLACA ILU-7816 e mantendo a constrição realizada no processo n.º 5002617-49.2022.4.04.7105, bem como indeferindo o pedido de levantamento das penhoras oriundas das Execuções Fiscais n.º 5001307-83.2015.4.04.7127 e n.º 5005643- 89.2021.4.04.7105	Evento 694
09/11/2023	Manifestação de PAULO ERNO GUNTHER acostando comprovantes bancários para fins de comprovação da origem do valor utilizado para pagamento da dívida oriunda da operação n.º B60533977-3 celebrada pela Recuperanda junto à SICREDI RAIZES RS/SC/MG	Evento 698
28/11/2023	Manifestação da Administração Judicial para, dentre outros, reputar suficientes os esclarecimentos prestados por PAULO ERNO GUNTHER e apresentar minuta de consolidação do quadro-geral de credores	Evento 700
30/11/2023	Pedido de habilitação de crédito apresentado por JOSE ORLANDO SCHAFFER	Evento 703
30/11/2023	Ofício expedido pela Vara do Trabalho de Três Passos/RS informando o reconhecimento do crédito de R\$ 1.037,08 em favor da UNIÃO FEDERAL nos autos da Reclamatória Trabalhista n.º 0020243-48.2020.5.04.0641	Evento 704
04/12/2023	Pedido de habilitação de crédito apresentado por VOLNEI ALVES BAIRROS	Evento 705
08/12/2023	Pedido de habilitação de crédito apresentado por LILIANE LENA	Evento 706

5. CUMPRIMENTO DO PRJ

5.1. Quadro-Geral de Credores

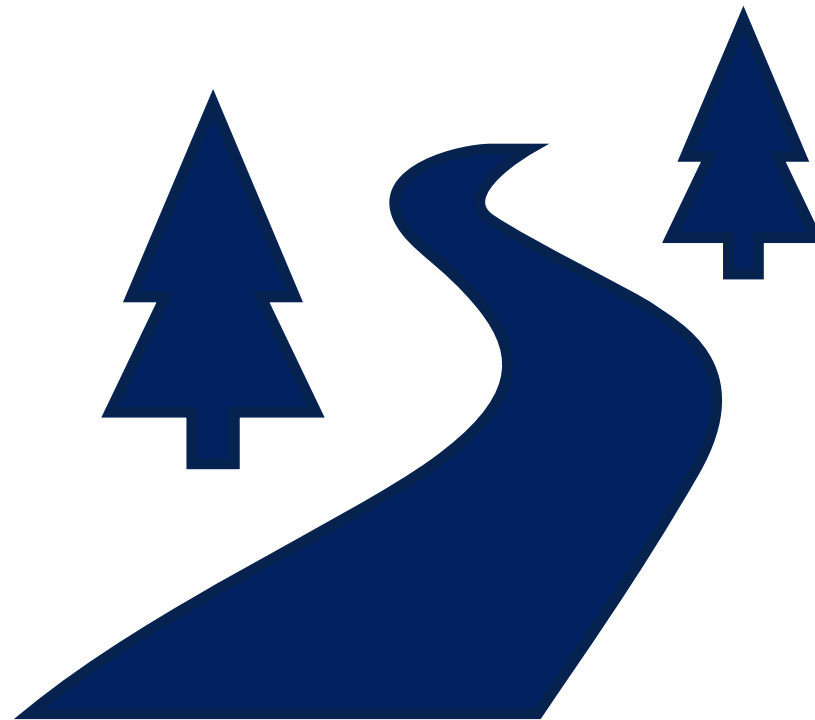
5.2. Condições de Pagamento do Plano

5.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano

5.1 Quadro Geral de Credores

De acordo com o Quadro Geral de Credores vigente, o total de créditos concursais perfaz o montante de **R\$ 26.761.624,01**, conforme resumo quadro apresentado abaixo:

CLASSES	Nº CREDITORES	CRÉDITO EM R\$	%
CLASSE I	123	R\$ 7.079.119,67	26%
CLASSE II	1	R\$ 2.930.000,00	11%
CLASSE III	33	R\$ 16.598.500,59	62%
CLASSE IV	37	R\$ 154.003,75	1%
Total Geral	194	R\$ 26.761.624,01	100%



5.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores no dia 20/01/2023 e homologado pelo juízo no dia 23/04/2023. O **Plano de Recuperação Judicial** pode ser acessado na íntegra através do seguinte link: [Plano de Recuperação Judicial](#).

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	CORREÇÃO	PRAZO	PARCELAS
CLASSE I	Pagamentos condicionados à DAÇÃO EM PAGAMENTO (CESSÃO DE CRÉDITO) do crédito que a Recuperanda tem a receber de EMPRESA BRASILEIRA DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (“Correios”) nos autos do processo 5052984-39.2014.4.04.7100, em trâmite perante a Justiça Federal do Rio Grande do Sul.					
CLASSE II	Não há	39%	18 meses ¹	TR	Pago em 1 parcelas após a carência ou venda de upis	1
CLASSE III	Credores não colaborativos	80%	30 meses ¹	TR + 0,3% ao mês	Pago em 150 parcelas mensais após a carência	150
	Credores colaborativos operacionais	0%	3 meses ¹	TR	Pago em 18 parcelas mensais após a carência	18
	Credores colaborativos financeiros ²	39%	18 meses ¹	TR	Pago em 1 parcelas após a carência ou venda de UPIs	1
CLASSE IV	Não há	60%	24 meses ¹	TR + 0,3% ao mês	Pago em 120 parcelas após a carência	120

¹ Carência a partir da data de homologação do **Plano de Recuperação Judicial**, ou seja, 23/04/2023.

² Alternativamente, a Recuperanda propõe modalidade alternativa de pagamento aos credores colaborativos financeiros (item 3.4.3), possibilitando eventual antecipação do prazo estipulado para recebimento de seus créditos.

5.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Uma vez que apenas a carência da subclasse Credores Colaborativos Operacionais findou, apresenta-se abaixo um quadro resumo dos pagamentos realizados, conforme os critérios previstos no **PRJ**:

CLASSE	CREDOR	CRÉDITO	PAGAMENTOS	SALDO	STATUS
III	TRR REGINATTO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 18.447,04	R\$ 5.124,20	R\$ 13.322,84	✓
III	AVILA E MASSUDA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA. - POSTO AVILA	R\$ 48.997,71	R\$ 13.610,45	R\$ 35.387,26	✓
Total		R\$ 67.444,75	R\$ 18.734,65	R\$ 48.710,10	✓

Indagado acerca do adimplemento das parcelas já vencidas ao Credor **AVILA E MASSUDA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - POSTO AVILA**, o Representante da Devedora afirmou que havia um entendimento divergente da Administração Judicial. Apesar disto, **realizaram o pagamento necessário em 12/09/2023**, a fim de evitar maiores óbices no processo de Recuperação Judicial.



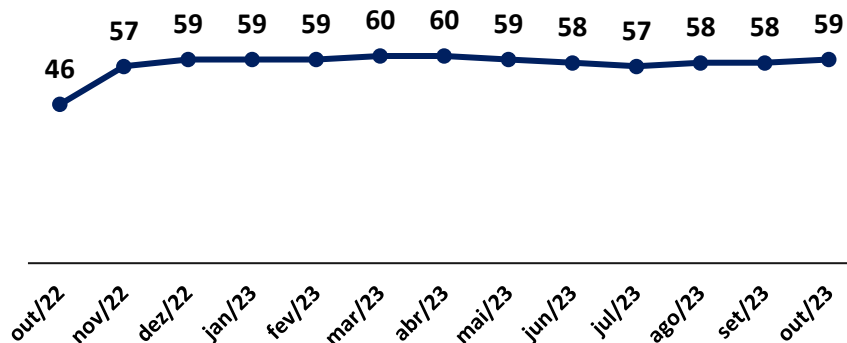
6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Quadro de Funcionários e Outras Informações

6.1 Quadro de Funcionários e Outras informações

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do número de colaboradores celetistas da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



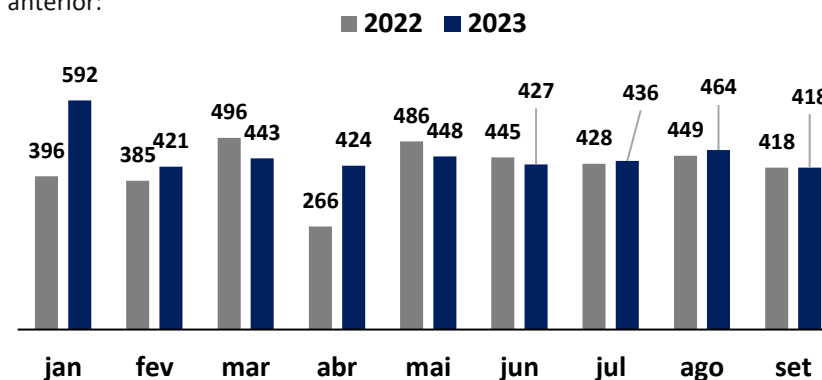
PASSIVO TRIBUTÁRIO

O resumo abaixo foi elaborado a partir do **extrato e-CAC** fornecido pela Recuperanda, com data de emissão **07/12/2023**, e consulta ao site da **PGFN**, realizada no **dia 15/12/2023**.

Natureza do tributo	Valor	%
Débito Sief - eCAC	R\$ 858.506,04	2%
Cadin	R\$ 643.773,90	2%
Estados/DF	R\$ 12.530.753,28	35%
Tributário - Demais Débitos	R\$ 7.668.488,85	21%
Tributário - Previdenciário	R\$ 12.618.144,88	35%
Não Tributário - Multa Trabalhista	R\$ 394.833,91	1%
FGTS	R\$ 982.202,97	3%
Total	R\$ 35.696.703,83	100%

FATURAMENTO (em R\$ mil)

Apresenta-se a evolução do faturamento mensal da Recuperanda, em milhares de reais, comparado com o mesmo período do ano imediatamente anterior:



OUTRAS INFORMAÇÕES



Conforme os representantes da Recuperanda, assim como observado na documentação suporte, em sua maioria, **as despesas correntes**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas.



Até a data de elaboração deste relatório, havia 10 meses de **honorários à Administração Judicial em atraso**.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



A documentação recebida referente à competência **de outubro de 2023** estava **incompleta** (não foi encaminhado o balancete, tampouco o razão contábil).

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 75.787



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/RS 76.320



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado Responsável
OAB/PR 65.131



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 95.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil